



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0024/CMP/22, celebrada em 17 de Novembro de 2022 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.7.1. Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022

Foi presente à reunião o Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, que se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Intercalar supramencionado, bem como:

- a) Reclassificar o risco cujo grau reduziu;**
- b) Publicitar o Relatório aos trabalhadores através da intranet e no Portal do Município;**
- e,**
- c) Remeter o presente Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção-Geral das Autarquias Locais, aos Gabinetes Operacionais, às Unidades Orgânicas e aos Serviços da Autarquia, conforme previsto na versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos do Município.**

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO
PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03
OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO
EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

Despacho do Presidente da Câmara:

D. Almeida

Pombal, 04 / 11 / 2022

O Presidente da Câmara,

Pedro Pimpão, Dr.

Apresentado ao Órgão Câmara Municipal em reunião realizada em 14 / 11 / 2022:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Intercalar, bem como:

- a) Reclassificar o risco cujo grau reduziu;
- b) Publicar o Relatório nas páginas da Câmara através de internet e no portal de transparência;
- c) Remeter o presente Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à Assembleia Municipal, ao Tribunal da Contas, à I. G. F. e DGAL, aos Gabinetes Operacionais, Unidades Operacionais e Serviços da Autarquia.

Pombal, 21 / 11 / 2022

Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos,

Carminha Freitas

ÍNDICE

	Pág.
I. RAZÃO E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO	3
II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022 – POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022	4
1. SÍNTESE RELATIVA AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS	4
1.1. RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»	4
1.2. CONCLUSÕES SOBRE O RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»	5
2. SÍNTESE RELATIVA AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS TRANSVERSAIS IDENTIFICADOS COMO ALTOS OU MUITO ALTOS	5
2.1. RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»	5
2.2. CONCLUSÕES SOBRE O RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»	6
III. REFERÊNCIAS DECORRENTES DO RGPC ASSOCIADAS AOS RISCOS ELEVADOS OU MÁXIMOS	6
IV. PROPOSTA EM ALINHAMENTO COM O RGPC E COM A VERSÃO VIGENTE DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DESTE MUNICÍPIO	6
ANEXOS	8
Anexo 1 Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório Relativos a riscos identificados como altos ou muito altos	9
Anexo 2 Reprodução dos registos relativos a riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório Relativos a riscos identificados como altos ou muito altos	47

I. RAZÃO E ESTRUTURA DO PRESENTE RELATÓRIO

Em linha com a Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, constante em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foi publicado e entrou em vigor, a 7 de junho de 2022, o **Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro**, que criou o **Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)** e estabeleceu o **Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC)**, passando o controlo da execução do Plano de Prevenção de Riscos (PPR), enquanto medida de prevenção da corrupção, por força do n.º 4 do artigo 6.º deste Regime, anexo àquele Decreto-Lei, a efetivar-se do seguinte modo:

"A execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

a) Elaboração, no mês de outubro, de relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;

b) Elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, de relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação."

Relatórios de controlo, estes, do Plano de Prevenção de Riscos, acima enunciados, cuja não elaboração constitui contraordenação, conforme estatuído na alínea a) do n.º 3 do artigo 20.º do RGPC, porquanto, neste Regime, se prevê associado regime sancionatório contraordenacional, que produzirá efeitos por ocasião de 7 de junho de 2023, conforme determina o artigo 28.º do referido Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que aprovou e tem em anexo este Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

O Município de Pombal dispõe de Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas), na sua revisão 03, aprovada em reunião do Órgão Câmara Municipal realizada em 30 de julho de 2021, relativamente ao qual foi elaborado **Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022**, aprovado pelo Órgão Executivo em reunião de 13 de abril de 2022.

Nestes termos, em cumprimento do normativo acima citado e com vista à elaboração deste Relatório Intercalar reportado a outubro de 2022, ora exigido, procedeu-se à recolha de contributos junto dos Serviços, cujos mapas de riscos insertos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03, deste Município se encontram classificados / graduados como altos ou muito altos ou que tenham sido objeto de reclassificação aquando da elaboração do Relatório Anual sobre a sua execução em março de 2022. Tal significa que os gabinetes / unidades orgânicas / serviços não visados, neste Relatório, não identificaram, aquando da elaboração do Plano e do Relatório Anual sobre a sua execução, riscos classificados / graduados como altos ou muito altos. **Contributos, estes, efetivados nos termos constantes nos mapas reproduzidos nos Anexos 1 e 2, a este Relatório**, e subscritos pelos responsáveis das respetivas funções.

Assim, o presente Relatório Intercalar, que versa o ponto de situação, a outubro de 2022, apenas dos riscos identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos ou no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, para além deste ponto, estrutura-se em pontos que versam a «avaliação dos riscos considerados altos ou muito altos, por referência a outubro de 2022», «referências decorrentes do RGPC associadas aos riscos elevados ou máximos» e «proposta em alinhamento com o RGPC e a versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos», constando em anexo, a este relato, a reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, deste Município, com riscos classificados / graduados como «altos» ou «muito altos», para efeitos de elaboração deste Relatório.

II. AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022 - POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022

1. SÍNTESE RELATIVA AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO EM QUE FORAM IDENTIFICADOS

1.1. RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»

Da análise dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, por referência a outubro de 2022, para efeitos de elaboração do presente Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos ou no Relatório Anual sobre a sua execução em março de 2022, e integralmente reproduzidos no Anexo 1 infra, resulta, relativamente aos riscos e medidas associadas aos correspondentes serviços, o seguinte resumo:

RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO / GRADUAÇÃO DOS RISCOS CONSIDERADOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MESMAS POR GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO E CONCLUSÕES ASSOCIADAS											
Riscos altos ou muito altos previstos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Revisão 03 ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022 (por reporte a outubro de 2022)				Resumo do «ponto de situação» a outubro de 2022							
GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS COM RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS PREVISTOS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022 (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)	NÚMERO DE RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS IDENTIFICADOS (por gabinete operacional / unidade orgânica / serviço)	NÚMERO DE MEDIDAS PROPOSTAS PARA OS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS IDENTIFICADOS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS PARA OS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM CADA GABINETE OPERACIONAL / UNIDADE ORGÂNICA / SERVIÇO (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)			EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS / CONCLUSÃO (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)					
			Número de medidas:			Número de riscos altos ou muito altos em que o (ligou do risco):			Número de riscos altos ou muito altos em que o (risco é de):		
			«Implementadas»	«Em curso de implementação»	«Não implementadas»	«Aumentou»	«Mantém-se»	«Reduziu»	«Mantém-se»	«Transferiu»	«Eliminou»
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) e GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (OTF)	5	6	1	2	3	0	5	0	5	0	0
GABINETE DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (GAOA)	1	1	1	0	0	0	1	0	1	0	0
DIVISÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS (DGDHR)	3	7	0	4	3	0	3	0	3	0	0
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)	8	13	2	6	5	0	8	0	8	0	0
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)	2	2	2	0	0	0	2	0	2	0	0
DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA (DUPRU)	4	7	3	3	1	0	4	0	4	0	0
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS)	2	2	0	0	2	0	2	0	2	0	0
UNIDADE DE CULTURA (UC)	4	5	1	0	4	0	4	0	4	0	0
UNIDADE DE TURISMO (UT)	8	13	2	2	9	0	8	0	8	0	0
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)	4	5	2	3	0	0	3	1	3	0	1
DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMS)	3	3	0	2	1	0	3	0	3	0	0
Totais associados a riscos identificados como altos ou muito altos por referência a outubro de 2022	44	64	14	22	28	0	43	1	43	0	1
«Conclusão quanto ao grau de implementação das 64 medidas previstas para prevenção / tratamento dos riscos altos ou muito altos identificados», por referência a outubro de 2022:			21,88% (consideradas «implementadas»)	34,38% (consideradas «em curso de implementação»)	43,75% (consideradas «não implementadas»)						
«Conclusão quanto ao 'grau do risco' dos 44 riscos identificados como altos ou muito altos», por referência a outubro de 2022:						0,00% (aumentou o grau do risco)	97,73% (mantém-se o grau do risco)	2,27% (reduziu o grau do risco)			
«Conclusão quanto à 'manutenção' dos 44 riscos identificados como altos ou muito altos», por referência a outubro de 2022:									97,73% (uso de «manter»)	0,00% (uso de «transferir»)	2,27% (uso de «eliminar»)

Fuente: registos reportados pelos responsáveis dos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços com riscos identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, por referência a outubro de 2022, conforme mapas reproduzidos no Anexo 1 deste Relatório.



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

1.2. CONCLUSÕES SOBRE O RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»

Do resumo supra, por referência a outubro de 2022:

- Resulta, relativamente às 64 medidas associadas ao conjunto dos riscos identificados como altos ou muito altos por gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, um grau de implementação global correspondente a 21,88%, derivado da consideração de implementação de 14 medidas daquele conjunto, encontrando-se em curso de implementação 34,38% (22 medidas), considerando-se, também, não implementadas 43,75% (28 medidas) daquele conjunto; e
- Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos associados riscos considerados altos ou muito altos, resulta, igualmente:
 - A manutenção do grau do risco em 97,73% dos 44 riscos identificados, no caso, em 43 riscos, reduzindo o grau do mesmo em 2,27%, isto é, em 1 daqueles riscos, não tendo aumento o grau do risco em quaisquer riscos; e
 - A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, 97,73% daqueles riscos, no caso, 43 riscos, bem assim, de não 'transferir' qualquer risco e de 'eliminar' 1 dos mesmos.

2. SÍNTESE RELATIVA AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS TRANSVERSAIS IDENTIFICADOS COMO ALTOS OU MUITO ALTOS

2.1. RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»

Da análise dos registos relativos aos riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços e identificados como altos ou muito altos, por referência a outubro de 2022, para efeitos de elaboração do presente Relatório Intercalar, e reproduzidos no Anexo 2 infra, resulta, relativamente àqueles riscos e medidas associadas, o seguinte resumo:

RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO» QUANTO AO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO / GRADUAÇÃO DOS RISCOS CONSIDERADOS ALTOS OU MUITO ALTOS EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MESMAS RELATIVAMENTE AOS RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS E CONCLUSÕES ASSOCIADAS											
Riscos altos ou muito altos previstos no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão Revisão 03 ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022 (por reporte a outubro de 2022)				Resumo do «ponto de situação» a outubro de 2022							
RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS IDENTIFICADOS COMO ALTOS OU MUITO ALTOS NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022 (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)	NÚMERO DE RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS IDENTIFICADOS	NÚMERO DE MEDIDAS PROPOSTAS PARA OS RESPECTIVOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS IDENTIFICADOS	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PROPOSTAS ASSOCIADAS AOS RISCOS TRANSVERSAIS (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)			EFEITOS DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DOS RISCOS TRANSVERSAIS ALTOS OU MUITO ALTOS / CONCLUSÃO (POR REFERÊNCIA A OUTUBRO DE 2022)					
			Número de medidas:			Número de riscos em que o (grau do risco):			Número de riscos em que o (risco é de):		
			«Implementadas»	«Em curso de implementação»	«Não implementadas»	«Aumentou»	«Mantém-se»	«Reduziu»	«Mantém»	«Transferiu»	«Elimina»
RISCOS TRANSVERSAIS A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS IDENTIFICADOS COMO ALTOS OU MUITO ALTOS	4	6	3	1	2	0	4	0	4	0	0
«Conclusão quanto ao grau de implementação das 6 medidas previstas para prevenção / tratamento dos riscos transversais altos ou muito altos identificados», por referência a outubro de 2022:			50,00% (consideradas (implementadas))	16,67% (consideradas (em curso de implementação))	33,33% (consideradas (não implementadas))						
«Conclusão quanto ao 'grau do risco' dos 4 riscos transversais identificados como altos ou muito altos», por referência a outubro de 2022:						0,00% (aumentou o grau do risco)	100,00% (mantém-se o grau do risco)	0,00% (reduziu o grau do risco)			
«Conclusão quanto à 'manutenção' dos 4 riscos transversais identificados como altos ou muito altos», por referência a outubro de 2022:									100,00% (risco de manter)	0,00% (risco de transferir)	0,00% (risco de eliminar)

Fonte: registos relativos aos riscos transversais aos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços identificados como altos ou muito altos no Plano de Prevenção de Riscos ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, por referência a outubro de 2022, conforme mapa reproduzido no Anexo 2 deste Relatório.

2.2. CONCLUSÕES SOBRE O RESUMO DO «PONTO DE SITUAÇÃO»

Do resumo supra, por referência a outubro de 2022:

- a) Resulta, relativamente às 6 medidas associadas ao conjunto dos riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços, considerados altos ou muito altos, um grau de implementação correspondente a 50,00%, derivado da consideração de implementação de 3 medidas daquele conjunto, encontrando-se em curso de implementação 1 medida, considerando-se, também, não implementadas 2 medidas daquele conjunto; e
- b) Por efeito do grau de implementação daquelas medidas na classificação e graduação dos riscos respetivos, considerados altos ou muito altos, resulta, igualmente:
 - i. A manutenção do grau do risco na totalidade daqueles 4 riscos identificados, não havendo, por isso, qualquer registo de aumento e ou diminuição do grau do mesmo; e
 - ii. A consideração de 'manter', no Plano de Prevenção de Riscos, também, a totalidade daqueles 4 riscos, não havendo, por isso, nestes riscos transversais, registo de qualquer risco a 'transferir' e ou a 'eliminar'.

III. REFERÊNCIAS DECORRENTES DO RGPC ASSOCIADAS AOS RISCOS ELEVADOS OU MÁXIMOS

Considerando os graus de implementação das medidas de prevenção e tratamento dos riscos considerados altos ou muito altos, previstos no Plano de Prevenção de Riscos ou reclassificados no Relatório Anual sobre a sua execução em março de 2022, conforme acima registado – no caso, 21,88% de implementação em associação a riscos identificados em gabinetes / unidades orgânicas / serviços e 50,00% de implementação por reporte a riscos transversais a estes –, importa registar que, relativamente a este concreto segmento de riscos, o RGPC passou a estabelecer, na alínea d) do n.º 2 do seu artigo 6.º, que nas situações de risco elevado ou máximo as medidas de prevenção mais exaustivas têm prioridade na respetiva execução. Aspeto, pois, a considerar para futuro.

IV. PROPOSTA EM ALINHAMENTO COM O RGPC E COM A VERSÃO VIGENTE DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DESTA MUNICÍPIO

Tendo presente o que, genericamente, se prevê nos n.ºs 5 a 7 do artigo 6.º do RGPC, em matéria de controlo de execução e inerentes relatórios associados ao Plano de Prevenção de Riscos, no caso, (i) quanto à sua publicidade aos trabalhadores através da intranet e na página oficial na internet e (ii) relativamente à sua comunicação aos órgãos de direção, superintendência ou tutela, para conhecimento, bem como aos serviços de inspeção da respetiva área e ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), ainda não instalado e, por isso, ainda, ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), nos termos do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, bem assim, (iii) do que resulta dos elementos reportados para efeitos de elaboração deste Relatório Intercalar, entende-se propor, sem prejuízo da decisão de se proceder à revisão deste Plano em apreço, ocorrida em reunião do Executivo Municipal no passado dia 13 de abril de 2022, remessa deste mesmo ao Órgão Câmara Municipal para apreciação / pronuncia e decisão, relativamente ao seguinte:

- a) **Reclassificação do risco cujo grau reduziu e que é de eliminar, conforme constante de fls. 42, do Anexo 1 ao presente Relatório, nos termos reportados pelo responsável do respetivo serviço;**
- b) **Publicitação deste Relatório aos trabalhadores através da intranet e no portal da internet deste Município; e**
- c) **Comunicação / remessa deste Relatório Intercalar, à Assembleia Municipal e ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), ante não instalação, ainda, do MENAC, bem assim, ao Tribunal de Contas (TC), à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) e aos responsáveis pelos gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços desta Autarquia, conforme previsto, também, na versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos deste Município.**

Município de Pombal, 31/10/2022

A Técnica Superior | Idalina Marques



EX-111A

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS
CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO
ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC),
aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

ANEXOS



Anexo 1

**Reprodução do conjunto dos registos reportados e subscritos pelos responsáveis pelos gabinetes operacionais /
unidades orgânicas / serviços deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos
identificados como altos ou muito altos**





RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
No Plano: GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS (GPCF) No quadro atual: SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC) e GABINETE TÉCNICO FLORESTAL (GTF)									
Responsável: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. Responsável no quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.									
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (contextos com os quais / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)	Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»				
No Plano: As contrantes, designadamente, no Artigo 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, em prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(is). No quadro atual: 25.º e 26.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Saúde pública e segurança de pessoas e bens em espaço público	Inadequação da moldura regulamentar que legitima a atuação dos Serviços Municipais nas situações em que a saúde pública e a segurança de pessoas e bens em espaço público se encontram ameaçadas	Alta	Média	Alto	Adequar a moldura regulamentar associada ao quadro das próximas alterações aos Regulamentos de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade e Regulamento de Tabela de Taxas e Outros Recolhas do Município de Pombal	Robustecimento do moldura regulamentar relativamente às atividades de saúde pública e segurança de pessoas e bens	No Plano: Técnico Superior / Dr. Tenácio Nuno Osório, Eng.º e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro, Dr.º No quadro atual: Técnico Superior / Dr. Carlos Fogaça, Eng.º e Chefe da UJ / Sónia Casaleiro, Dr.º	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr.º No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.
Enquadramento institucional e operacional de proteção civil no âmbito municipal		Inadequação do ROSM e do correspondente organograma, publicadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, face ao previsto na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação atual (Lei de Bases de Proteção Civil) e na Lei n.º 65/2007, de 12 de setembro, na atual redação, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	Alta	Média	Alto	Promover, no curto prazo, a alteração do ROSM do Município de Pombal em termos que passe a contemplar o atual Regulamento de Proteção Civil (SAPC)	Uniformização institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal	No Plano: Vereador / Pedro Marfins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º	Publicada em Diário da República a Reestruturação do Serviço Municipal de Proteção Civil.
Reduziu o grau do risco, conforme Relatório Anual referente a março de 2022.									
Reduziu o grau do risco, conforme Relatório Anual referente a março de 2022.									

Th

[illegible]

Th

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS													
No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH) No Responsável no Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. Responsável no quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª													
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / tarefas / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (carreira / categoria e nome)	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)				
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					Possibilidades de resposta:	Evidências	«Grau do risco»	CONCLUSÃO	
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022													
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)													
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES MEDIDA(S)													
CONCLUSÃO													
O grau do risco:													
O risco é de:													
Evidências													
Possibilidades de resposta:													
(1) Medida implementada													
(2) Medida em curso / recalendarização													
(3) Medida não implementada													
Justificação da não implementação / recalendarização													
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 2.º do Anexo I e nos Artigos 3.º a 7.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 6.º do mesmo, na(s) material(is) aplicável(is). No quadro atual: Artigo 33.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Recrutamento e seleção	Baixa	Alta	Média	Avaliação periódica (no mínimo anual) dos responsáveis das atividades quanto às necessidades de ocupação de postos de trabalho, ou outras necessidades para planeamento e transição, em tempo, de associadas procedimentos	Redução dos tempos de resposta na satisfação das necessidades	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.ª	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Eliminar	Transferir			
	Análise / avaliação de interação com os procedimentos em situações que exijam capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal	Alta	Baixa	Média	Decidir, em cada caso, de acordo com o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes aos pontos de trabalho a ocupar e os respetivos perfis de competências, sobre a utilização do método de seleção facultativo "entrevista profissional de seleção"	Redução da ocorrência de seleção de candidatos sem interação com os lúris dos procedimentos							



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH) No Responsável no Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. Responsável no quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.^a No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH) No Responsável no quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.^a									
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades do risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexões com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controles existentes a acionar Controles necessários a adicionar Medidas propostas (previêção / tratamento)	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)
			(«Probabilidade da ocorrência»)	(«Gravidade da consequência»)	(«Grau do risco»)				
			Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto				
No Plano: As constantes designadamente , no Artigo 2.º do Anexo I e nos artigos 3.º, 4.º, 6.º e 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSAM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 6.º, do mesmo, não aplicável(es). No quadro do Artigo 33.º do ROSAM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Avaliação de desempenho	Incumprimento de prazos e pressupostos dos processos avaliativos	Alto	Média	Alto	Elaborar e distribuir, até final do 3.º trimestre de 2021, a todos os avaliadores, calendário de ações a cumprir em cada ciclo de avaliação, para efeitos do SIAQAP 123, incluindo consequências associadas a eventual incumprimento Garantir, em prazos / momentos previamente determinados, o espóletor de cada fase do processo avaliativo Monitorizar, periodicamente, a partir da aplicação informática de suporte, a execução dos procedimentos avaliativos, à correspondente linha hierárquica e ao responsável incumbidos identificados ou ajustes a efetuar, derivados, nomeadamente, da entrada e saída de diligentes ou trabalhadores Garantir, sistematico, cumprimento de prazos para a realização dos procedimentos que dependam da intervenção de terceiros, nomeadamente, do CCA, e da Comissão Paritária	Incrementar cumprimento de prazos e responsabilidades dos responsáveis e avaliativos Inexistência de situações de processamento de intervenções e encaminhamentos (erro(s))	Técnico Superior / Catarina Neta, Dr. ^a No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr. ^a	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Aires, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.
	Processament o de vencimentos e outras prestações	Processamento de vencimentos e outras prestações em desvio de intenção direta a inerente prestação	Baixa	Média	Baixo	Efetuar conferência mensal e integral do processamento de vencimentos e outras prestações (diversas datas) que efetuam o(s) respetivo(s) processamento(s)	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr. ^a	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Aires, Dr. No quadro atual: Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
No Plano: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS (DMRH) No Responsável no Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. Responsável no quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º									
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexões com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou unidade / carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / carreira / categoria e nome)
			«Probabilidade da ocorrência»		«Grau do risco»				
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alto / Muito alto					
No Plano: As competências do Departamento Municipal de Recursos Humanos (DMRH) estão previstas no Artigo 2.º do Anexo I e nos Artigos 3.º a 7.º do Anexo II, ambos do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (RGS-M), publicado em Diário da República, 2.ª série, nº 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, nº 1, do RGS-M, aplicáveis, no quadro atual: Artigo 33.º do RGS-M, publicado em Diário da República, 2.ª série, nº 351, de 16 de março de 2022.	Segurança e saúde no trabalho	Dificuldade de cumprimento integral e em prazo de associados requisitos legais	Média	Média	Média	Elaborar, até final do 3.º trimestre de 2021, lista de tarefas a serem cumpridas por cada exercício anual e ou outros, da responsabilidade da função RH	Redução de possibilidades de incumprimento	Técnica Superior / Inês Ribeiro, Dr.º	
						Garantir, até final do 3.º trimestre de 2021, a entrega de EPI's 6, sempre, efetuada com correspondente e simultânea sensibilização, subscrita por dirigentes, trabalhadores ou outros, retores dos mesmos, para a utilização e manutenção adequada e permanente	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
						Elaborar, até final do 3.º trimestre de 2021, lista de tarefas a serem cumpridas por cada exercício anual e ou outros, da responsabilidade da função RH	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
						Garantir, até final do 3.º trimestre de 2021, a entrega de EPI's 6, sempre, efetuada com correspondente e simultânea sensibilização, subscrita por dirigentes, trabalhadores ou outros, retores dos mesmos, para a utilização e manutenção adequada e permanente	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
	Proteção de dados	Possibilidade de incumprimento nos diversos segmentos de atuação da função RH	Média	Alto	Alto	Elaborar, até final do 3.º trimestre de 2021, lista de tarefas a serem cumpridas por cada exercício anual e ou outros, da responsabilidade da função RH	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	
						Garantir, até final do 3.º trimestre de 2021, a entrega de EPI's 6, sempre, efetuada com correspondente e simultânea sensibilização, subscrita por dirigentes, trabalhadores ou outros, retores dos mesmos, para a utilização e manutenção adequada e permanente	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
						Elaborar, até final do 3.º trimestre de 2021, lista de tarefas a serem cumpridas por cada exercício anual e ou outros, da responsabilidade da função RH	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
						Garantir, até final do 3.º trimestre de 2021, a entrega de EPI's 6, sempre, efetuada com correspondente e simultânea sensibilização, subscrita por dirigentes, trabalhadores ou outros, retores dos mesmos, para a utilização e manutenção adequada e permanente	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
	Acumulação de funções	Insuficiências de elementos necessários para o cumprimento de funções e procedimentos no relatório anual	Média	Alto	Alto	Elaborar, até final do 3.º trimestre de 2021, lista de tarefas a serem cumpridas por cada exercício anual e ou outros, da responsabilidade da função RH	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	
						Garantir, até final do 3.º trimestre de 2021, a entrega de EPI's 6, sempre, efetuada com correspondente e simultânea sensibilização, subscrita por dirigentes, trabalhadores ou outros, retores dos mesmos, para a utilização e manutenção adequada e permanente	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
						Elaborar, até final do 3.º trimestre de 2021, lista de tarefas a serem cumpridas por cada exercício anual e ou outros, da responsabilidade da função RH	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º
						Garantir, até final do 3.º trimestre de 2021, a entrega de EPI's 6, sempre, efetuada com correspondente e simultânea sensibilização, subscrita por dirigentes, trabalhadores ou outros, retores dos mesmos, para a utilização e manutenção adequada e permanente	Incremento de cumprimento	Técnica Superior / Catarina Silva, Dr.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr.º No quadro atual: Vereadora / Catarina Silva, Dr.º

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

[illegible]

Tr

[illegible]

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)									
Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º									
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades (funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Relatório Intercalar sobre a Avaliação dos Riscos Altos ou Muito Altos Constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas) Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em Março de 2022 (Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito Baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito Alto					
	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)								

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTO OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) [REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Responsáveis: Diretor de Departamento / Abel Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Principais áreas de atividade / competências	Riscos identificados (conectar com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (carga ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (carga ou categoria e nome)	PUNTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
		GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)							CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)		CONCLUSÃO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
		«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									</



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

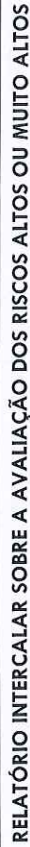
'(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022																		
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)																		
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)																		
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022																		
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)										CONCLUSÃO								
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)										O grau do risco:								
Possibilidades de resposta:										O risco é de:								
(1) Medida implementada										«(Gravidade da consequência)»								
(2) Medida não implementada										«(Probabilidade da ocorrência)»								
(3) Medida não implementada										«(Gravidade da consequência)»								
Evidências										O risco é de:								
Até ao momento não foi frequentada a formação nestes domínios, tendo sido suscitado, de novo, a importância da sua realização.										Elimininar								
Medida em curso de implementação										Transferir								
Medida não implementada										Manter								
Conforme mencionado em março de 2022, não se verificaram situações suscetíveis da aplicação do procedimento associado.										Reduzir								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida não implementada										Aumentar								
Medida																		

[illegible]



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022													
(Nos termos e para efeitos do alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção do Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)													
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)													
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022													
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO										
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			O grau do risco:		O risco é de:								
Possibilidades de resposta:			Evidências										
(1) Medida implementada → Resultados obtidos													
(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /reclassificação													
(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /reclassificação													
Na Planar: As constantes, nos artigos 3.º e 4.º do Anexo I e nos artigos 8.º a 21.º do Anexo II, Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do disposto nos artigos 1.º a 6.º do mesmo, na(s) matricia(s) aplicaveis), e nos artigos 3.º e 5.º do Despacho n.º 133/2018, de 16 de outubro de 2018, do Presidente da Câmara. Na queda atual: Artigo 60.º e 67.º do Regulamento da Câmara. No quadro atual: Artigo 60.º e 67.º do Regulamento da Câmara, de 2022, a Despesa, do Presidente da Câmara, de delegação de funções, de 04 de janeiro de 2022, no domínio dos transportes urbanos.	Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conatos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)			
				«(Probabilidade da ocorrência)»	«(Gravidade da consequência)»	«(Grau do risco)»					Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta
Obras municipais / Execução de obras por empreitada direta	Deficiente segregação da necessidade identificada	Realização de trabalho fora do horário normal pretendando o risco de ocorrência de acidente de trabalho	Baixa	Baixa	Muito baixa	Aumentar periodicamente, por anuário, as fichas de planeamento e as fichas de obra	Chefe da DOP / Anur Gaspar, Eng.º e Diretor da DOP / Joaquim Costa, Eng.º	No Plano: Diretor do DMOE/ Abel Mourinho, Eng.º No quadro atual: Vereador Norberto Albuquerque					
Água, saneamento, resíduos e ambiente comercial (logu, saneamento e resíduos) / Função de serviços	Subfaturação	Validação da subfaturação	Baixa	Média	Baixa	Redução do número de subfaturação de subfaturação	Chefe da DGAC / Catarina Soares Eng.º						
Água, saneamento, resíduos e ambiente comercial (logu, saneamento e resíduos) / Função de serviços	Subfaturação	Validação da subfaturação	Baixa	Média	Baixa	Redução do número de subfaturação de subfaturação	Chefe da DGAC / Catarina Soares Eng.º						

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022																																																																																																																																																																																																																																			
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral da Competição (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)																																																																																																																																																																																																																																			
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)																																																																																																																																																																																																																																			
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022																																																																																																																																																																																																																																			
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)																																																																																																																																																																																																																																			
CONCLUSÃO																																																																																																																																																																																																																																			
O grau do risco:																																																																																																																																																																																																																																			
O risco é de:																																																																																																																																																																																																																																			
Eliminar																																																																																																																																																																																																																																			
Transferir																																																																																																																																																																																																																																			
Reduzir																																																																																																																																																																																																																																			
Manter-se																																																																																																																																																																																																																																			
Aumentou																																																																																																																																																																																																																																			
Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto																																																																																																																																																																																																																																			
Baixa / Média / Alta																																																																																																																																																																																																																																			
Baixa / Média / Alta																																																																																																																																																																																																																																			
«Probabilidade da ocorrência»																																																																																																																																																																																																																																			
«Gravidade da consequência»																																																																																																																																																																																																																																			
Evidências																																																																																																																																																																																																																																			
Possibilidades de resposta:																																																																																																																																																																																																																																			
(1) Medida implementada → Resultados obtidos																																																																																																																																																																																																																																			
(2) Medida em curso /reclassificação																																																																																																																																																																																																																																			
(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /reclassificação																																																																																																																																																																																																																																			
No Plano: As constantes, designadamente, as previstas no artigo 3.º e no artigo 8.º e no artigo 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.º de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto no artigo 1.º e 6.º, do mesmo, (relativos às aplicações), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara.	Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos ou não às funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar medidas propostas com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)																																																																																																																																																																																																																									
				«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»																																																																																																																																																																																																																													
											Baixa / Média / Alta	Média	Média																																																																																																																																																																																																																						
														Baixa / Média / Alto / Muito alto	Média	Média																																																																																																																																																																																																																			
																	Baixa / Média / Alto / Muito alto	Média	Média																																																																																																																																																																																																																
Avaria ou falha no funcionamento de infraestruturas ativas do Sistema Público de Água (equipamentos e ou redes) que perturbam o abastecimento e a disponibilização da água à população	Média	Média	Garantir o cumprimento sistemático do plano de manutenção de infraestruturas	Minimizar o risco de ocorrência de avarias ou falhas no funcionamento das infraestruturas ativas do AA	Chefe da UA / Luís Ferreira, Eng.	Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.																																																																																																																																																																																																																													
							Garantir a rentabilidade de funcionamento de equipamentos (sempre que as instalações o permitirem)	Verificação sistemática dos alarmes indicativos de funcionamento irregular de equipamentos ativos no Sistema de Teleparque	Garantir a existência permanente de equipa operacional para resposta a intervenções críticas de emergência	Atualização sistemática do cadastro do sistema de abastecimento em baixa	Revisão, sempre que se justifique, das PSA's	Garantir o cumprimento dos planos de manutenção preventiva	Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos							Garantir a implementação de inspeções por visão ou outro sistema adequado (sempre que se justifique)	Garantir que as fichas de serviço são devolvidas com a identificação das anomalias detetadas e que a informação inerente é sistematicamente tratada e integrada com o cadastro da rede existente																																																																																																																																																																																																														
														Garantir o cumprimento dos planos de manutenção preventiva	Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos	Garantir o cumprimento dos planos de manutenção preventiva						Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos	Garantir o cumprimento dos planos de manutenção preventiva	Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos																																																																																																																																																																																																											
																	Garantir o cumprimento dos planos de manutenção preventiva	Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos	Garantir o cumprimento dos planos de manutenção preventiva						Garantir a supervisão sistemática adequada dos trabalhos																																																																																																																																																																																																										
No Plano: As constantes, designadamente, as previstas no artigo 3.º e no artigo 8.º e no artigo 21.º do Anexo II, ambos do Regulamento dos Serviços Municipais (ROS), publicado em Diário da República, 2.º de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto no artigo 1.º e 6.º, do mesmo, (relativos às aplicações), e nas alíneas k), dos pontos 3.º e 5.º, do Despacho n.º 16 de outubro de 2018, do Presidente desta Câmara.	Água, saneamento, resíduos e ambiente / Salvaguardar a qualidade da prestação dos Serviços de Abastecimento de Água (AA)	Deficiente identificação das necessidades de intervenção	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa	Média	Baixa

10

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS										
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)										
Responsáveis: Diretor de Departamento / Moutinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º										
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultado previsto alcançar com as medidas propostas	Responsáveis (e) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis (e) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Grau de implementação da(s) medida(s)
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto					
No Plano: As constantes, previstas no Regulamento das Atividades de Saneamento, nas Artigos 3.º e 4.º, do Anexo I e nas Artigos 8.º e 21.º do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.	Água, saneamento, resíduos e ambiente (cont.) e saneamento e tratamento das águas residuais (AR)	Contaminação dos recursos hídricos	Média	Média	Médio	Realizar análises no meio hídrico receptor de cada ETAR (a juante e o manente e com periodicidade mínima mensal) para determinação de possível influência do efluente tratado na mesma	Reduzir a probabilidade e de ocorrência de falhas no tratamento de águas residuais nas ETAR's	Chefe do US / Sandra Galvão, Eng.º	Diretor do DMAS / Joaquim Costa, Eng.º	
		Falta de reagentes para integrar no processo de tratamento das águas	Baixa	Média	Baixa	Realizar procedimentos de controlo anual para as necessidades expectáveis				
		Cassação e ou não renovação de licenças de utilização de Recursos Hídricos	Baixa	Média	Baixa	Assegurar a intervenção tempestiva de pedidos de renovação de licenças de utilização para a utilização de recursos hídricos				
		Utilização de Recursos Hídricos	Baixa	Média	Baixa	Garantir a comunicação à APA de alterações nas ETAR's, conforme estabelecido nas condições das respetivas licenças visando cumprimento dos parâmetros exigidos nas mesmas				
No Plano: As constantes, previstas no Regulamento das Atividades de Saneamento, nas Artigos 3.º e 4.º, do Anexo I e nas Artigos 8.º e 21.º do Anexo II, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.	Água, saneamento, resíduos e ambiente (cont.) e saneamento e tratamento das águas residuais (AR)	Viaturas com falta de condições para poderem circular, quer a nível de segurança, quer a nível legal	Baixa	Média	Baixa	Viaturas submetidas a operações de manutenção e reparação, frata oferta à RSU com respetivos	Reduzir a frequência e o tempo de inatização das viaturas	Técnico Superior / Luís Marinho Ferreira, Eng.º e Chefe do SHU / Jorge Araújo	Chefe do DQCE / Nuno Elias Gomes, Eng.º	
		Inatização de viaturas por demora na aquisição de peças e ou serviços	Média	Média	Médio	Priorização sistemática dos processos críticos e ou setores críticos por via da sua atividade				
		Greve dos colaboradores afetados à recolha de resíduos	Baixa	Baixa	Muito baixo	Criação de circuitos de reforço operacional e de recursos humanos (sempre que se justifique)	Assegurar a realização de pelo menos 90% dos circuitos de recolha			
		Posibilidade de conflitos interterrenas na rede de transportes urbanos	Baixa	Baixa	Muito baixo	Ação permanente de sensibilização e correção de comportamentos menos adequados	Inexistência de conflitos que conduzam à contaminação da rede de transportes urbanos	Chefe do SHU / Jorge Araújo	Chefe de U&M / Ana Catarina Soares, Eng.º	



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS																			
RESPONSÁVEIS: Diretor de Departamento / Abel Mouinho, Eng.º e Diretor de Departamento / Joaquim Costa, Eng.º																			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS E EQUIPAMENTOS (DMIOE) e DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO (DMAS)																			
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase em curso / reclassificação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reclassificação	Evidências	CONCLUSÃO								
		«Grau do risco»									O grau do risco:								
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»							Aumentou	Mantém-se	Reduziu	Monter	Transferir	Eliminar			
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto															
No Plano: As conselheiras, designadamente, nos Artigos 3.º e 4.º do Anexo I, e 8.º do Anexo II, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 198, de 16 de maio de 2018, com alterações previstas nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, re[...]	Água, saneamento, resíduos e serviços de limpeza urbana	Imobilização de equipamentos por aquisição de peças e ou serviços	Média	Média	Aplicar o plano de manutenção para a varredora	Reduzir a frequência e inabilitação da varredora	Técnico Superior / Luís Martinho Ferreira, Eng.º e Chefe do STLU / Jorge Araújo	Chefe da DGCEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Disponibilidade de equipamentos para a manutenção dos serviços de limpeza urbana	Média	Média	Ação permanente de sensibilização e correção de procedimentos menos adequados	Inexistência de conflitos que prejudiquem a má prestação do serviço	Chefe do STLU / Jorge Araújo	Chefe de UAMB / Ana Catarina Soares, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
		Utilização de viaturas em situações de emergência com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 198, de 16 de maio de 2018, com alterações previstas nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, re[...]	Utilização de viaturas em situações de emergência com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 198, de 16 de maio de 2018, com alterações previstas nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, re[...]	Baixa	Alta	Verificação periódica dos registos de uso da frota automóvel	Reduzir o n.º de ocorrências de utilização em desconformidade	Assistente Técnica / Anabela Maria	Chefe da DGCEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Transportes urbanos e equipamentos de gestão de resíduos dos municípios		Inexistência de meios / viaturas de uso geral comprometendo a atuação dos serviços utilizados	Baixa	Média	Concluir a implementação do sistema de gestão de frota até final de 2021, incluindo a gestão de reservas	Aumentar o n.º de serviços com gestão paritizada	No Plano: Diretor do STLU / Abel Mourinho, Eng.º	No Plano: Diretor do STLU / Abel Mourinho, Eng.º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
		Inexistência de meios (viaturas / máquinas) de uso específico comprometendo a prestação de serviços básicos	Baixa	Alta	Reporte anual (pelos responsáveis dos diversos serviços) por ocasião da preparação dos documentos previsionais da revisão de necessidades (aquisições / alterações) de equipamentos	Maior planeamento dos meios e sua adequação	Chefe da DGCEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	No Plano: Vereadora / Isabel Maria, Dr.º e Vereadora / Gina Domingues	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
		Inexistência de meios (viaturas / máquinas) de uso específico comprometendo a prestação de serviços básicos	Baixa	Alta	Reporte anual (pelos responsáveis dos diversos serviços) por ocasião da preparação dos documentos previsionais da revisão de necessidades (aquisições / alterações) de equipamentos	Maior planeamento dos meios e sua adequação	Chefe da DGCEM / Nuno Elias Gomes, Eng.º	No Plano: Vereadora / Isabel Maria, Dr.º e Vereadora / Gina Domingues	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	





RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS																		
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)																		
Responsável: Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arq.º																		
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (consequências físicas / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controles existentes a acionar	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)									
			(Probabilidade da ocorrência)	(Gravidade da consequência)	(Grau do risco)													
No Plano: As constantes, designadamente, dos artigos 31.º a 33.º e do Regulamento de Organização de Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de maio de 2011 e do Regulamento do quadro de pessoal previsto nos artigos 1.º a 6.º do mesmo, na(s) edificação e Fiscalização Municipal	Licenciamento da urbanização e edificação e Fiscalização Municipal	Morosidade por escassez de meios humanos	Alta	Alta	Muito alto	Suatizar, no imediato, reforço de trabalhadores (técnicos superiores e assistentes técnicos) a atuar as funções de licenciamento e fiscalização (área administrativa)	Chefe da DOPA / Júlio Freitas, Arq.º	No Plano; Vereador / Pedro Navega, Arq.º	No Plano; Vereador / Pedro Navega, Arq.º									
										Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes				
															Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes														
					Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa					Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa					Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa					Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa					Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa					Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa					Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa					Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa	Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão															
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											
Cumplidade entre os intervenientes na apreciação / decisão e os interessados / contrainteressados	Baixa	Média	Baixa					Inexistência de duplicidade entre os intervenientes										
				Morosidade por complexidade oriunda	Média	Média	Reduzir prazos de tramitação e de decisão											

Gen

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES (DOPA)						Responsável: Chefe de Divisão / Júlio Freitas, Arqt. ^o			
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (consequências jurídicas / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controles existentes a adotar / Controles necessários a adicionar Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar as medidas propostas com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)
			Grau de implementação do risco						
			(Probabilidade da ocorrência)	(Gravidade da consequência)	(Grau do risco)				
No Plano: As constantes designadamente nos Artigos 31.º a 33.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Particulares (ROSPM) publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos artigos 1.º a 6.º, do Despacho (n.º) matricial(ig).	Licenciamento de urbanização e edificação e Fiscalização Municipal	Ineficiência do embargo	Baixa	Alta	Médio	Absorção sistemática de processos resultantes de participações / denúncias a partir dos canais existentes e que consubstanciam matérias integrantes do âmbito de atuação da fiscalização	Reforço da participação ativa	Chefe da DOPA / Júlio Freitas, Arqt. ^o	No Plano, Veredador, Pedro Murinho, Eng. ^o No quadro atual, Veredador, Pedro Navega, Arqt. ^o
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		
			Baixa	Alta	Médio	Sustentar, até final de 2021, a criação de ferramenta informática de suporte ao controlo e monitorização dos mecanismos inerentes ao embargo	Inexistência de ineficiência da decisão de embargo		





CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

CONSTANTE NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

[illegible]



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

Por referência a outubro de 2022

[illegible]

Dr

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS										
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS)										
Responsável: Chefe de Divisão / Rui Lino, Dr.										
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançados com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	
			«Grau do risco»							
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»						
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Médio / Alto / Muito alto					



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS											
Responsável: Chefe de Divisão / Rui Lino, Dr.											
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE (DDSS)											
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (contextos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controles existentes a acionar / Controles necessários a adicionar Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis (a(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis (a(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Rui Lino, Dr.	
			«Probabilidade da ocorrência» Estrat.	«Gravidade da consequência» Estrat.	«Grau do risco» Estrat.						
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 43.º a 47.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSUM), Social publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 19, de 15 de março de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, na(s) matéria(s) aplicável(es). No quadro analítico: Sistema de intervenção e acompanhamento da Rota Social do Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 18 de março de 2022.	Habituação Social / Ocupação e acompanhamento de atividades habituais / Avaliação Socio-económica de situações de risco, a residir em habitação social	Incumprimento do estabelecido no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROSUM), Áreas da Ação Social pelas agregadas, em função da aplicação versus aplicação do quadro sancionatório	Média	Média	Média	Monitorização mensal dos incumprimentos (através de análise de mapas com base em indicadores de risco existentes e no sistema SNC-AP) Reabilitar, no imediato, a integralidade documental / procedimental associada a situações de risco, quando aplicáveis, contantes de arrendamento e certidões de divórcio, com vista a inerente verificação e, se necessário, reformulação, a efetuar em estreita articulação com a função jurídica	Inexistência de situações de aplicação de medidas sancionatórias	Chefe da DDSS / Rui Lino, Dr., Técnica Superior / Judite Rodrigues, Dr.ª e Chefes das UI / Sónia Carreira, Dr.ª	Na Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª No quadro analítico: Vereadora / Carolina Silva, Dr.ª		
	Rota Social / Sistema de intervenção e acompanhamento da Rota Social do Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 18 de março de 2022.	Inexistência de um sistema de informação e comunicação que permita aprofundar a análise da situação, a acompanhar e de forma articulada e concertada	Média	Média	Média	Gizar, até final da corrente ano, extensão de conteúdos, pressupostos de associada envolvimento, parcerias e termos de operacionalização e de necessário desenvolvimento, de uma plataforma informática que agregue dados / informação que permita resposta social integrada e concertada	Reforço de equidade no trabalho / Lauretina Costa, Dra. e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º	Chefe da DDSS / Rui Lino, Dr., Técnica Superior / Lauretina Costa, Dra. e Chefe da DIMSI / Nuno Salvador, Eng.º			

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022												
(Nos termos e para efeitos do alínea o) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)												
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)												
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTES(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO						
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			«Probabilidade da ocorrência» Estrat.			«Gravidade da consequência» Estrat.			O grau do risco:		O risco é de:	
Possibilidades de resposta:												
(1) Medida implementada → Resultados obtidos											Eliminar	
(2) Medida em curso de implementação → Fase em curso /reclassificação												Transferir
(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação /reclassificação												
											Manter	
											Reduzir	
											Aumentou	
											Muito alto	
											Baixo /Média /Alto	
											Baixo /Média /Alto	
											Muito alto	

[Signature]

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
UNIDADE DE CULTURA (UC)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Responsável no Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª Responsável no quadro atual: Vereadora / Gina Domingues																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Grau de implementação da(s) medida(s) identificada(s)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
			Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta / Muito alto																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 46.º, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, não aplicáveis, no quadro atual: Artigo 57.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Arquivo / Atendimento	Défice no serviço de referência	Média	Média	Proceder ao acompanhamento mensal através do relatório das matérias questionadas	Redução de ocorrências de inadequadas informações	No Plano: Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª No quadro atual: Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª	No Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª No quadro atual: Vereadora / Gina Domingues	----																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
			Média	Média	Reporte periódico de necessidades de formação, com insistência para necessária realização, até conclusão de integral cobertura de competências				----																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
			Média	Média	Sustentar a necessidade de previsão em mapa de pessoal para 2022 de postos de trabalho para assistentes técnicos com formação em arquivo / animação	Reforço de competências			----																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
			Média	Média	Realizar periodicamente os trabalhos para a prestação dos serviços de acordo com Regulamentos, Manuais, Normas, Procedimentos e Instruções	Redução de ocorrências de tratamento diferenciado			----																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
			Média	Média	Verificar periodicamente os registos e documentos inerentes à satisfação dos requisitos				----																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
No Plano: As constantes, designadamente, no Artigo 46.º, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais (ROS), publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Arquivo / Gestão, organização, preservação e divulgação do Património Arquivístico	Deterioração dos documentos	Média	Média	Efetuar sistematicamente a conservação preventiva, higienização e acondicionamento de documentos de acordo com os respetivos materiais e técnicas com registo da sua efetividade	Salvaguarda integral do acervo documental	No Plano: Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª No quadro atual: Sónia Fernandes, Dr.ª e Técnica Superior / Fernanda Pinto, Dr.ª		Alto	Muito alto	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) [REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
UNIDADE DE CULTURA (UC)									
Responsável no Plano: Vereadora / Ana Maria Cabral, Dr.ª Responsável no quadro atual: Vereadora / Gina Domingues									
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (contextos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar medidas propostas com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)
			O grau do risco:						
			CONCLUSÃO						
			PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022						
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)									
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)			CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO			
Possibilidades de resposta:			Evidências			O grau do risco:			
(1) Medida implementada → Resultados obtidos									
(2) Medida em curso / recalendarização → Fase em curso / recalendarização									
(3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / recalendarização									
Reduziu o grau do risco, tendo sido eliminado, conforme Relatório Anual referente a março de 2022.									
Reduziu o grau do risco, conforme Relatório Anual referente a março de 2022.									
Medida implementada									
Medida não implementada									
Medida em curso									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida									
Medida aumentada									
Medida eliminada									
Medida transferida									
Medida mantida									
Medida reduzida</									

五

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
Responsável no Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Mateus, Dr. Responsável no quadro atual: Vereadora / Gina Domingues									
UNIDADE DE TURISMO (UT)									
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / adotar	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou função, unidade / cargo ou categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou categoria e nome)
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»				
			Baixa /Média /Alta	Baixa /Média /Alta	Muito baixo /Baixo /Média /Alto /Muito alto				
			Alto	Média	Alto				
				</					



Por referência a outubro de 2022

Sen



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORÇÂNICAS / SERVIÇOS																																																																																
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)																																																																																
Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.																																																																																
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (contextos com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controles existentes a acionar	Resultado das medidas previstas alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)	Responsável(eis) para monitorizar a ação da implementação das medidas propostas (cargo ou categoria e nome)																																																																							
			O grau do risco:							CONCLUSÃO																																																																						
			«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»																																																																											
No Plano: As atividades, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROS/M), publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 198, de 15 de outubro de 2016, sem prejuízo nos artigos 1.º a 6.º, do mesmo, no(s) material(is) aplicável(is). No quadro atual: Artigo 37.º do ROS/M, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Contabilidade e / Realização da despesa	Existência de processos de cobrança	Baixa	Alta	Média	Auditar mensalmente o cumprimento da Norma de Controlo Interno	Garamia da arrecadação de toda a receita cobrada	Inexistência de receção e recebida e não registrada	Conforme reportado em Março de 2022, aguarda-se contratação de um TS, para substituir a saída de anterior.	Evidências	Possibilidades de resposta: → Medida implementada (unidade / escalonamento) → Resoluções obrigatórias → Medida em curso de implementação → Fase em curso / escalonamento → Medida não implementada → Justificação de não implementação / escalonamento	«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:	CONCLUSÃO																																																																
																	Baixa / Média / Alta	Média / Alta	Baixa / Médio / Alto	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou-se	Mantém-se	Transferir	Eliminar																																																								
																									Baixa / Média / Alta	Média	Alta	Muito	Aumentou	Mantém-se	Transferir	Eliminar																																																
																																	Baixa / Média / Alta	Média	Alta	Muito	Aumentou	Mantém-se	Transferir	Eliminar																																								
																																									Baixa / Média / Alta	Média	Alta	Muito	Aumentou	Mantém-se	Transferir	Eliminar																																
																																																	Baixa / Média / Alta	Média	Alta	Muito	Aumentou	Mantém-se	Transferir	Eliminar																								
																																																									Baixa / Média / Alta	Média	Alta	Muito	Aumentou	Mantém-se	Transferir	Eliminar																
																																																																	Baixa / Média / Alta	Média	Alta	Muito	Aumentou	Mantém-se	Transferir	Eliminar								
																																																																									Baixa / Média / Alta	Média	Alta	Muito	Aumentou	Mantém-se	Transferir	Eliminar

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS															
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)															
Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.															
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis (eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis (eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / carreira ou categoria e nome)	Ponto de situação a outubro de 2022						
		«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»											
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto											
RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO															
EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022															
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)															
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) E EFEITOS NA CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO(S) RISCO(S)															
Ponto de situação a outubro de 2022															
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)					CONCLUSÃO										
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)					O grau do risco:										

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) [REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022
(Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)									
Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.									
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (contextos com as funções / ações / procedimentos)		Classificação e graduação do risco		Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultado dos previstos alcançar medidas propostas (cargo ou carreira / nome)	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)
		«Probabilidade de ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 196, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 34.º, 35.º, 36.º, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 41.º, 42.º, 43.º, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, 50.º, 51.º, 52.º, 53.º, 54.º, 55.º, 56.º, 57.º, 58.º, 59.º, 60.º, 61.º, 62.º, 63.º, 64.º, 65.º, 66.º, 67.º, 68.º, 69.º, 70.º, 71.º, 72.º, 73.º, 74.º, 75.º, 76.º, 77.º, 78.º, 79.º, 80.º, 81.º, 82.º, 83.º, 84.º, 85.º, 86.º, 87.º, 88.º, 89.º, 90.º, 91.º, 92.º, 93.º, 94.º, 95.º, 96.º, 97.º, 98.º, 99.º, 100.º, 101.º, 102.º, 103.º, 104.º, 105.º, 106.º, 107.º, 108.º, 109.º, 110.º, 111.º, 112.º, 113.º, 114.º, 115.º, 116.º, 117.º, 118.º, 119.º, 120.º, 121.º, 122.º, 123.º, 124.º, 125.º, 126.º, 127.º, 128.º, 129.º, 130.º, 131.º, 132.º, 133.º, 134.º, 135.º, 136.º, 137.º, 138.º, 139.º, 140.º, 141.º, 142.º, 143.º, 144.º, 145.º, 146.º, 147.º, 148.º, 149.º, 150.º, 151.º, 152.º, 153.º, 154.º, 155.º, 156.º, 157.º, 158.º, 159.º, 160.º, 161.º, 162.º, 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 168.º, 169.º, 170.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 175.º, 176.º, 177.º, 178.º, 179.º, 180.º, 181.º, 182.º, 183.º, 184.º, 185.º, 186.º, 187.º, 188.º, 189.º, 190.º, 191.º, 192.º, 193.º, 194.º, 195.º, 196.º, 197.º, 198.º, 199.º, 200.º, 201.º, 202.º, 203.º, 204.º, 205.º, 206.º, 207.º, 208.º, 209.º, 210.º, 211.º, 212.º, 213.º, 214.º, 215.º, 216.º, 217.º, 218.º, 219.º, 220.º, 221.º, 222.º, 223.º, 224.º, 225.º, 226.º, 227.º, 228.º, 229.º, 230.º, 231.º, 232.º, 233.º, 234.º, 235.º, 236.º, 237.º, 238.º, 239.º, 240.º, 241.º, 242.º, 243.º, 244.º, 245.º, 246.º, 247.º, 248.º, 249.º, 250.º, 251.º, 252.º, 253.º, 254.º, 255.º, 256.º, 257.º, 258.º, 259.º, 260.º, 261.º, 262.º, 263.º, 264.º, 265.º, 266.º, 267.º, 268.º, 269.º, 270.º, 271.º, 272.º, 273.º, 274.º, 275.º, 276.º, 277.º, 278.º, 279.º, 280.º, 281.º, 282.º, 283.º, 284.º, 285.º, 286.º, 287.º, 288.º, 289.º, 290.º, 291.º, 292.º, 293.º, 294.º, 295.º, 296.º, 297.º, 298.º, 299.º, 300.º, 301.º, 302.º, 303.º, 304.º, 305.º, 306.º, 307.º, 308.º, 309.º, 310.º, 311.º, 312.º, 313.º, 314.º, 315.º, 316.º, 317.º, 318.º, 319.º, 320.º, 321.º, 322.º, 323.º, 324.º, 325.º, 326.º, 327.º, 328.º, 329.º, 330.º, 331.º, 332.º, 333.º, 334.º, 335.º, 336.º, 337.º, 338.º, 339.º, 340.º, 341.º, 342.º, 343.º, 344.º, 345.º, 346.º, 347.º, 348.º, 349.º, 350.º, 351.º, 352.º, 353.º, 354.º, 355.º, 356.º, 357.º, 358.º, 359.º, 360.º, 361.º, 362.º, 363.º, 364.º, 365.º, 366.º, 367.º, 368.º, 369.º, 370.º, 371.º, 372.º, 373.º, 374.º, 375.º, 376.º, 377.º, 378.º, 379.º, 380.º, 381.º, 382.º, 383.º, 384.º, 385.º, 386.º, 387.º, 388.º, 389.º, 390.º, 391.º, 392.º, 393.º, 394.º, 395.º, 396.º, 397.º, 398.º, 399.º, 400.º, 401.º, 402.º, 403.º, 404.º, 405.º, 406.º, 407.º, 408.º, 409.º, 410.º, 411.º, 412.º, 413.º, 414.º, 415.º, 416.º, 417.º, 418.º, 419.º, 420.º, 421.º, 422.º, 423.º, 424.º, 425.º, 426.º, 427.º, 428.º, 429.º, 430.º, 431.º, 432.º, 433.º, 434.º, 435.º, 436.º, 437.º, 438.º, 439.º, 440.º, 441.º, 442.º, 443.º, 444.º, 445.º, 446.º, 447.º, 448.º, 449.º, 450.º, 451.º, 452.º, 453.º, 454.º, 455.º, 456.º, 457.º, 458.º, 459.º, 460.º, 461.º, 462.º, 463.º, 464.º, 465.º, 466.º, 467.º, 468.º, 469.º, 470.º, 471.º, 472.º, 473.º, 474.º, 475.º, 476.º, 477.º, 478.º, 479.º, 480.º, 481.º, 482.º, 483.º, 484.º, 485.º, 486.º, 487.º, 488.º, 489.º, 490.º, 491.º, 492.º, 493.º, 494.º, 495.º, 496.º, 497.º, 498.º, 499.º, 500.º, 501.º, 502.º, 503.º, 504.º, 505.º, 506.º, 507.º, 508.º, 509.º, 510.º, 511.º, 512.º, 513.º, 514.º, 515.º, 516.º, 517.º, 518.º, 519.º, 520.º, 521.º, 522.º, 523.º, 524.º, 525.º, 526.º, 527.º, 528.º, 529.º, 530.º, 531.º, 532.º, 533.º, 534.º, 535.º, 536.º, 537.º, 538.º, 539.º, 540.º, 541.º, 542.º, 543.º, 544.º, 545.º, 546.º, 547.º, 548.º, 549.º, 550.º, 551.º, 552.º, 553.º, 554.º, 555.º, 556.º, 557.º, 558.º, 559.º, 560.º, 561.º, 562.º, 563.º, 564.º, 565.º, 566.º, 567.º, 568.º, 569.º, 570.º, 571.º, 572.º, 573.º, 574.º, 575.º, 576.º, 577.º, 578.º, 579.º, 580.º, 581.º, 582.º, 583.º, 584.º, 585.º, 586.º, 587.º, 588.º, 589.º, 590.º, 591.º, 592.º, 593.º, 594.º, 595.º, 596.º, 597.º, 598.º, 599.º, 600.º, 601.º, 602.º, 603.º, 604.º, 605.º, 606.º, 607.º, 608.º, 609.º, 610.º, 611.º, 612.º, 613.º, 614.º, 615.º, 616.º, 617.º, 618.º, 619.º, 620.º, 621.º, 622.º, 623.º, 624.º, 625.º, 626.º, 627.º, 628.º, 629.º, 630.º, 631.º, 632.º, 633.º, 634.º, 635.º, 636.º, 637.º, 638.º, 639.º, 640.º, 641.º, 642.º, 643.º, 644.º, 645.º, 646.º, 647.º, 648.º, 649.º, 650.º, 651.º, 652.º, 653.º, 654.º, 655.º, 656.º, 657.º, 658.º, 659.º, 660.º, 661.º, 662.º, 663.º, 664.º, 665.º, 666.º, 667.º, 668.º, 669.º, 670.º, 671.º, 672.º, 673.º, 674.º, 675.º, 676.º, 677.º, 678.º, 679.º, 680.º, 681.º, 682.º, 683.º, 684.º, 685.º, 686.º, 687.º, 688.º, 689.º, 690.º, 691.º, 692.º, 693.º, 694.º, 695.º, 696.º, 697.º, 698.º, 699.º, 700.º, 701.º, 702.º, 703.º, 704.º, 705.º, 706.º, 707.º, 708.º, 709.º, 710.º, 711.º, 712.º, 713.º, 714.º, 715.º, 716.º, 717.º, 718.º, 719.º, 720.º, 721.º, 722.º, 723.º, 724.º, 725.º, 726.º, 727.º, 728.º, 729.º, 730.º, 731.º, 732.º, 733.º, 734.º, 735.º, 736.º, 737.º, 738.º, 739.º, 740.º, 741.º, 742.º, 743.º, 744.º, 745.º, 746.º, 747.º, 748.º, 749.º, 750.º, 751.º, 752.º, 753.º, 754.º, 755.º, 756.º, 757.º, 758.º, 759.º, 760.º, 761.º, 762.º, 763.º, 764.º, 765.º, 766.º, 767.º, 768.º, 769.º, 770.º, 771.º, 772.º, 773.º, 774.º, 775.º, 776.º, 777.º, 778.º, 779.º, 780.º, 781.º, 782.º, 783.º, 784.º, 785.º, 786.º, 787.º, 788.º, 789.º, 790.º, 791.º, 792.º, 793.º, 794.º, 795.º, 796.º, 797.º, 798.º, 799.º, 800.º, 801.º, 802.º, 803.º, 804.º, 805.º, 806.º, 807.º, 808.º, 809.º, 810.º, 811.º, 812.º, 813.º, 814.º, 815.º, 816.º, 817.º, 818.º, 819.º, 820.º, 821.º, 822.º, 823.º, 824.º, 825.º, 826.º, 827.º, 828.º, 829.º, 830.º, 831.º, 832.º, 833.º, 834.º, 835.º, 836.º, 837.º, 838.º, 839.º, 840.º, 841.º, 842.º, 843.º, 844.º, 845.º, 846.º, 847.º, 848.º, 849.º, 850.º, 851.º, 852.º, 853.º, 854.º, 855.º, 856.º, 857.º, 858.º, 859.º, 860.º, 861.º, 862.º, 863.º, 864.º, 865.º, 866.º, 867.º, 868.º, 869.º, 870.º, 871.º, 872.º, 873.º, 874.º, 875.º, 876.º, 877.º, 878.º, 879.º, 880.º, 881.º, 882.º, 883.º, 884.º, 885.º, 886.º, 887.º, 888.º, 889.º, 890.º, 891.º, 892.º, 893.º, 894.º, 895.º, 896.º, 897.º, 898.º, 899.º, 900.º, 901.º, 902.º, 903.º, 904.º, 905.º, 906.º, 907.º, 908.º, 909.º, 910.º, 911.º, 912.º, 913.º, 914.º, 915.º, 916.º, 917.º, 918.º, 919.º, 920.º, 921.º, 922.º, 923.º, 924.º, 925.º, 926.º, 927.º, 928.º, 929.º, 930.º, 931.º, 932.º, 933.º, 934.º, 935.º, 936.º, 937.º, 938.º, 939.º, 940.º, 941.º, 942.º, 943.º, 944.º, 945.º, 946.º, 947.º, 948.º, 949.º, 950.º, 951.º, 952.º, 953.º, 954.º, 955.º, 956.º, 957.º, 958.º, 959.º, 960.º, 961.º, 962.º, 963.º, 964.º, 965.º, 966.º, 967.º, 968.º, 969.º, 970.º, 971.º, 972.º, 973.º, 974.º, 975.º, 976.º, 977.º, 978.º, 979.º, 980.º, 981.º, 982.º, 983.º, 984.º, 985.º, 986.º, 987.º, 988.º, 989.º, 990.º, 991.º, 992.º, 993.º, 994.º, 995.º, 996.º, 997.º, 998.º, 999.º, 1000.º	Forne dependência de poucos fornecedores	Média	Média	Média	Garantir sistemático cumprimento do Art. 113.º do CCP	Inexistência de dependência de fornecedores em relação à concorrencia	No Plano: Técnico Superior / Fernando, Dr.	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)	
	Aprovisionamento e Armazenamento e Contratação de bens e serviços / (Cont.) Identificação das necessidades e pré-contratação	Défices de planeamento (falsas urgências)	Média	Média	Definição de estratégia anual de aquisições que vise fomentar o recurso ao fornecimento contínuo e, com isso, limitar o recurso excessivo ao ajunte direto simplificado por unidade orgânica	Aumento do recurso a procedimento de aquisição contínuo por unidade orgânica	Na Plano: Técnico Superior / Fernando, Dr.	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)	
					Melhorar o planeamento efetivando prática de reporte anual (pelos responsáveis das diversas unidades) da previsão de necessidades	Inexistência de procedimentos de redução de eventuais aquisições adina de preços de mercado	Na Plano: Técnico Superior / João, Dr.	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)	
	Orientação do estabelecimento do preço base		Baixa	Média	Melhorar sistematicamente a fundamentação e a informação de suporte à fixação do preço base	Reforço de competências	Na Plano: Técnico Superior / João, Dr.	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)	
	Aprovisionamento e Armazenamento e Contratação de bens e serviços / (Cont.) Identificação das necessidades e pré-contratação	Escassez de recursos humanos para elaboração e aplicação das regras procedimentais	Média	Média	Sustentar, no curto prazo, a necessidade de formação de recursos humanos em matéria de elaboração e aplicação de regras procedimentais (convite, programa de concurso e sistema de encargos)	Reforço de competências	Na Plano: Técnico Superior / João, Dr.	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)	
		Défice de conhecimento técnico-jurídico dos recursos humanos para o exercício da função	Alta	Muito alta	Sustentar, no imediato, a formação específica na área da gestão de contratos (a um maior número possível de dirigentes e trabalhadores)	Reforço da efetivação da gestão de contratos	Na Plano: Técnico Superior / João, Dr.	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)	
	Aprovisionamento e Armazenamento e Contratação de bens e serviços / (Cont.) Identificação das necessidades e pré-contratação	Fragilidade de dependência entre o gestor do contrato e fornecedores	Alta	Média	Junção sistemática de declaração de registo de inexistência de conflitos de interesses, pelos gestores de contratos, conforme modelo constante no ANEXO III do CCP	Inexistência de conflitos de interesses	Na Plano: Técnico Superior / João, Dr.	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / nome)	

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS																			
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)																			
Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.																			
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações / procedimentos)	Riscos identificados (conexões com as funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar Controlos necessários a adicionar Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsáveis pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsáveis pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso / reclassificação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reclassificação	CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)		CONCLUSÃO						
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»						O grau do risco:			O risco é de:					
		Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou-se	Reduziu-se	Manter-se	Transferir	Eliminar							
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicados no Diário da República, 2.º série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, (n.ºs aplicáveis). No quadro atual: Artigo 37.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.º série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Aprovisionamento e Armazen / (Cont.) Contratualização de bens e serviços / Execução dos contratos	Não aplicação das penalidades contratuais	Baixa	Média	Baixa	Assegurar o controlo anual dos contratos de fornecimento de valor superior a € 50.000	Coordenador Técnico / Paulo Neves No Plano: Técnico Superior / Fernando Fernandes, Dr. No quadro atual: Chefe de UCT / Bruno Fernandes, Dr. Coordenador Técnico / Paulo Neves e Técnico Superior / Jorge Lopes, Dr.		---	---	Baixa / Média / Alta	Baixa / Média / Alta	Muito Baixo / Baixo / Médio / Alto / Muito alto	Aumentou-se	Reduziu-se	Manter	Transferir	Eliminar	
	Sobreaviso das necessidades		Baixa	Média	Baixa	Elaborar e analisar, sempre, os relatórios trimestrais de stocks	Coordenador Técnico / Paulo Neves		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Afetação de bens em desvio dos fins públicos		Baixa	Média	Baixa	Obrigatoriedade de sistematizar a análise de laboração das finalidades / destino dos bens requisitados, em linha com o previsto, designadamente, no Artigo 82.º do NCI	Coordenador Técnico / Paulo Neves	Chefe de DAF / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	Destino dos bens deteriorados		Baixa	Baixa	Muito baixo	Adotar (reunidas que estejam reunidas condições) alienação de bens deteriorados e de resíduos	Coordenador Técnico / Paulo Neves e Chefe de UAMB. / Ana Catarina Soares, Eng.º		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Património / Gestão Patrimonial		Apropriação de bens públicos por terceiros	Baixa	Média	Baixa	Garantir a etiquetagem dos bens, por registo, até uma semana após a aquisição e atualização das folhas de cargo de cada compartimento	Técnica Superior / Carla Carrão, Dr.º		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
Taxas, Licenças e Metrologia		Desqualificação dos valores das rendas e outros remunerações devidas pela ocupação de espaços municipais	Média	Média	Médio	Garantir a revisão anual dos valores das rendas e demais preços	Coordenadora Técnica / Anabela Simões		---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO
(INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

Por referência a outubro de 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS									
Divisão de Administração e Finanças (DAF)									
Responsável: Chefe de Divisão / Joaquim Alberto Gonçalves, Dr.									
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (unidades / procedimentos)	Riscos identificados (conexão com os procedimentos)	Classificação e graduação do risco		Controles existentes a acionar / Controles necessários a adicionar Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(eis) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(eis) pela monitorização da implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Grau de implementação do risco (s)
			«Probabilidade da ocorrência»	«Grau do risco»					
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 48.º a 54.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSIM), aprovadas em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 15 de outubro de 2018, sem prejuízo do previsto nos Artigos 1.º a 6.º, do mesmo, não(s) aplicável(is).	Atendimento Geral / Correspondência	Entravio de correspondência	Baixa	Alta	Cumprir, sempre, os procedimentos de salvaguarda de documentação recebida vedando acessos	Incremento da reserva de acessos / segurança	Coordenadora Técnica / Albano Margarida Fernando	Chefe da DAF / Joaquim Albano Gonçalves, Dr.	----
			Baixa / Média / Alta	Muito baixo / Baixa / Média / Alta / Muito alto					
			Média	Média					
Estrutura orgânica da DAF	Inautilidade do controlo / deficiente intermédia	Conclui o procedimento de requerimento para deflagração do processo de contratação pública	Média	Média	Incrementar a segurança e a eficácia da contratação pública	Incrementar a segurança e a eficácia da contratação pública	No Plano: Vereador / Diogo Pedro Martins, Dr.	No Plano: Presidente da Câmara / Diogo Alves Martins, Dr.	----
			Média	Média					
			Média	Média					

outubro 2022

RISCOS IDENTIFICADOS POR REPORTE A GABINETES OPERACIONAIS / UNIDADES ORGÂNICAS / SERVIÇOS															
DIVISÃO DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E SISTEMAS INTELIGENTES (DIMS)															
Responsável: Chefe de Divisão / Nuno Salvador, Eng.º															
Principais áreas de atividade / competências	Grupos de atividades de risco (funções / ações procedimentais)	Riscos identificados (contextos com funções / ações / procedimentos)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar (Medidas propostas (prevenção / tratamento))	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(s) pela implementação das medidas propostas (cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(s) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022					
			GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DA(S) MEDIDA(S) POR RISCO(S) IDENTIFICADO(S)							CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)			CONCLUSÃO		
			«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»					«Probabilidade da ocorrência»	«Gravidade da consequência»	«Grau do risco»	O grau do risco:		
			Evidências							O risco é de:					
Possibilidades de resposta:															
(1) Medida implementada (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)															
(2) Medida em curso de implementação (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)															
(3) Medida não implementada (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)															
No Plano: As constantes, designadamente, nos Artigos 35.º e 57.º, do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais (ROSM), publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2019, em vigor, prevê nos Artigos 1.º e 6.º, do mesmo, no(s) material(s) aplicável(es). No quadro atual: Artigo 44.º do ROSM, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 53, de 16 de março de 2022.	Segurança, confidencialidade e integridade da informação	Acesso indevido, subtração e ou portabilidade de dados / informação em contexto de desconfiança de segurança de trabalho associadas à função informática e ou outras funções	Baixa	Alta	Médio	Garantir, sempre, por parte da DIMS e UCP / DAF, de que as situações de acesso indevido, subtração e ou portabilidade de dados / informação municipal	Existência de situações que corrompem acesso indevido, subtração e ou portabilidade de dados / informação municipal	Chefe da DIMS / Nuno Salvador, Eng.º, Técnica Superior / Santa Ferreira e Técnica Superior / Bruno Fernandes, Dr.	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Isabel Maria, Dr.ª						
	Sistemas e equipamentos	Indevida utilização de ferramentas não licenciadas	Baixa	Alta	Médio	Notificar os utilizadores do uso de software não licenciado com conhecimento ao(s) Vereador(es) da Câmara, sempre que a situação ocorra	Conhecimento sobre eventuais incumprimentos / Dispositivos / Dispositivos da prática	Especialista de Informática / Fernando Silva, Eng.º	Chefe da DIMS / Nuno Salvador, Eng.º						
		Apropriação indevida de equipamentos e consumíveis	Baixa	Média	Baixo	Realizar inventário periódico (em regra trimestralmente)	Existência de subtração de equipamentos e consumíveis								
		Não realização de todos os testes necessários para conformação de propostas de abate de equipamentos	Baixa	Média	Baixo	Promover a aprovação do documento (Segurança Física e Ambiental), até final de 2021, no âmbito do Sistema de Gestão da Segurança de Informação, entre o mais, as reuniões técnicas mínimas para abate de equipamentos	Reduzir possibilidade de ocorrência de falta de informação necessária ao abate e subtração de equipamentos								
	Clareza e segurança	Incumprimento de pressupostos de cibersegurança	Média	Alta	Alto	Apelar, sistematicamente, ao cumprimento das Políticas do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do Município, nomeadamente, quando em presença de compromissos potencialmente comprometedores da segurança da informação (ex: redação de documentos, designadamente, de comunicações e ações de sensibilização)	Reduzir possibilidade de ocorrência de subtração de equipamentos e consumíveis	Chefe da DIMS / Nuno Salvador, Eng.º	No Plano: Vereador / Pedro Martins, Dr. No quadro atual: Vereadora / Isabel Maria, Dr.ª						

Anexo 2

**Reprodução dos registos relativos a riscos transversais a gabinetes operacionais / unidades orgânicas / serviços
deste Município para elaboração do presente Relatório | Relativos a riscos identificados como altos ou muito altos**



Dr



RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS

CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO

INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS) | REVISÃO 03 OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022

Nos termos e para efeitos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro)

Por referência a outubro de 2022

RELATÓRIO INTERCALAR SOBRE A AVALIAÇÃO DOS RISCOS ALTOS OU MUITO ALTOS CONSTANTES NO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS OU RECLASSIFICADOS NO RELATÓRIO ANUAL SOBRE A SUA EXECUÇÃO EM MARÇO DE 2022																									
(Nos termos e para o efeito da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e constante em Anexo ao Decreto-Lei n.º 105-E/2021, de 9 de dezembro)																									
GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DO RISCO																									
PONTO DE SITUAÇÃO A OUTUBRO DE 2022																									
CLASSIFICAÇÃO E GRADUAÇÃO DO RISCO EM RESULTADO DO GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO DE INERENTE(S) MEDIDA(S)																									
CONCLUSÃO																									
O grau do risco:																									
O risco é de:																									
Outros segmentos de áreas de atividade / competências governamentais / unidades orgânicas / serviços	Riscos transversais identificados (conexões com outras segmentos de áreas de atividade / competências)	Classificação e graduação do risco			Controlos existentes a acionar / Controlos necessários a adicionar / Medidas propostas (prevenção / tratamento)	Resultados previstos alcançar com as medidas propostas	Responsável(ais) pela monitorização da implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	Responsável(ais) pela implementação das medidas propostas (unidade / cargo ou carreira / categoria e nome)	Possibilidades de resposta: (1) Medida implementada → Resultados obtidos (2) Medida em curso de implementação → Fase de implementação / reclassificação (3) Medida não implementada → Justificação da não implementação / reclassificação	Evidências	O grau do risco:				O risco é de:										
		«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»							«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»										
		«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»							«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»										
		«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»							«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»										
Delegação de competências	Desqualificação e/ou ausência de competências inerentes às matérias delegadas pela Câmara Municipal no Presidente e por este nos Vereadores e Dirigentes	Média	Média	Identificar, no curto prazo, a partir dos instrumentos de delegação de competências existentes, aspetos suscetíveis de revisão / atualização face aos quadros legais atuais, bem como a necessidade de limites de decisão quando aplicáveis	Inexistência de incongruências	Chefe da UJ / Sónia Casaleiro, Dr.ª; Chefe da DAF / Joaquim Alberto Alves Martins, Dr.ª; Técnico Superior / Virgínia Medeiros, Dr.ª e Técnica Superior / Carmine Nolas, Dr.ª	No Plano; Presidente da Câmara / Diogo Alves Martins, Dr.ª; No quadro atual; Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----								
																		«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»
																		«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»
																		«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»
Proteção de dados e documentos administrativos e informação administrativa	Complexidade de articulação da matéria de proteção de dados e do regime de acesso aos documentos administrativos e informação administrativa	Média	Alta	Oizar, no curto prazo, plano de ações implementadas a nível da implementação dos regimes em presença – proteção de dados e acesso a documentos administrativos e informação administrativa – de acordo com os quadros legais aplicáveis	Incremento de cumprimento	Chefe da UJ / Sónia Casaleiro, Dr.ª; Chefe da DAF / Joaquim Alberto Alves Martins, Dr.ª; Técnico Superior / Virgínia Medeiros, Dr.ª e Técnica Superior / Carmine Nolas, Dr.ª	No Plano; Presidente da Câmara / Diogo Alves Martins, Dr.ª; No quadro atual; Presidente da Câmara / Pedro Pimpão, Dr.ª e Vereadora / Isabel Nolas, Dr.ª	Conforme referido a margem de 2022, encontro-se adjudicada prestação de serviços, cujo contrato vigorará até 2023, que inclui, no âmbito da implementação da medida, a contratação de uma entidade especializada no estabelecimento do plano de ações associadas a estas matérias, realizar no curto prazo.	CE e contrato referido	Alta	Média	Alta	(X)	(X)	(X)	(X)									
																	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	
																	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	
																	«Probabilidade da ocorrência»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	«Grau de risco»	

Dr.



MUNICÍPIO DE POMBAL

CERTIDÃO NARRATIVA

Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior deste Município, **certifica para os devidos efeitos** que:

Aos dezassete dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, o Senhor Presidente da Câmara Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos a Senhora Vereadora Catarina Pascoal da Silva, a Senhora Vereadora Gina Maria Estrela Domingues, a Senhora Vereadora Isabel Maria Rodrigues Marto, o Senhor Vereador Luís Miguel das Neves Simões, a Senhora Vereadora Odete Alves e o Senhor Vereador Pedro Navega Ferreira .

- Da referida reunião de Câmara foi lavrada ata de onde consta, além de outras, a seguinte deliberação:

Ponto 2.7.1. Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022

Foi presente à reunião o Relatório Intercalar sobre a avaliação dos riscos altos ou muito altos constantes do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (Incluindo os de corrupção e infrações conexas) | Revisão 03 ou Reclassificados no Relatório Anual sobre a sua Execução em março de 2022, que se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado no respetivo serviço.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Intercalar supramencionado, bem como:

- a) Reclassificar o risco cujo grau reduziu;
- b) Publicitar o Relatório aos trabalhadores através da intranet e no Portal do Município;
- e,
- c) Remeter o presente Relatório ao Conselho de Prevenção da Corrupção, à Assembleia Municipal, ao Tribunal de Contas, à Inspeção-Geral de Finanças, à Direção-Geral das Autarquias Locais, aos Gabinetes Operacionais, às Unidades Orgânicas e aos Serviços da Autarquia, conforme previsto na versão vigente do Plano de Prevenção de Riscos do Município.

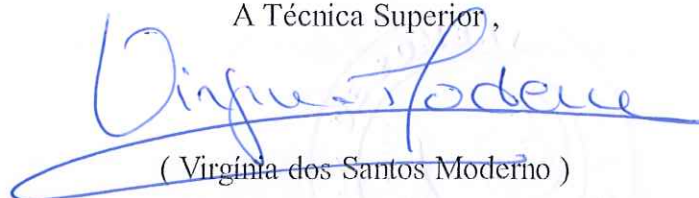
Por ser verdade fiz passar a presente certidão que assino e autentico com o selo branco desta Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Pombal, 23 de Novembro de 2022

A Técnica Superior,



(Virgínia dos Santos Moderno)